



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 4396 /2012

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)

Em, 23/02/12
Assessoria de Plenário

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal a instalação de quebra-molas na QNN 04, conjunto G, próximo a casa 45, Ceilândia Sul.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal a instalação de quebra-molas em na QNN 04, conjunto G, próximo a casa 45, Ceilândia Sul.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 4396/2012
Folha Nº 01

As medidas preventivas adotadas pelos órgãos públicos são de suma importância para a segurança dos cidadãos. O DETRAN/DF faz grandes campanhas de conscientização para diminuir as tragédias causadas por imprudências.

Outras medidas são necessárias para a segurança, como a instalação de quebra-molas que poderão reduzir a velocidade dos veículos, garantido segurança e bem-estar aos moradores. Nesse sentido, é necessária a instalação de quebra-molas, na QNN 04, conjunto G, próximo a casa 25, visto que condutores abusam da velocidade causando insegurança a todos que transitam na rua, principalmente as crianças.

Portanto, tendo recebido essa reivindicação daquela comunidade, encaminhamos a presente Indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, com a máxima agilidade.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2012.

Deputado Chico Vigilante - PT

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 23/FEV/2012 11:32

12794